



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1913

Lidianópolis, Quinta-Feira, 05 de Abril de 2018

ERRATA 006/2018

A Prefeitura Municipal d Lidianópolis, informa que no Contrato nº 007/2018, da Chamada Pública nº 008-2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

Item	Quant.	Valor Un	Valor Total
Couve - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. - Deve ser entregue em forma de maço (com em média 10 folhas cada), levemente amarrado de forma que não danifique as folhas. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	10	12,79	127,90

Leia-se:

Item	Quant.	Valor Un	Valor Total
Couve - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. - Deve ser entregue em forma de maço (com em média 10 folhas cada), levemente amarrado de forma que não danifique as folhas. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	40	12,78	511,20

Onde se lê:

Valor total do contrato: R\$ 2.057,20(Dois mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Leia-se:

Valor total do contrato: R\$ 2.440,90(Dois mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1913

Lidianópolis, Quinta-Feira, 05 de Abril de 2018

DECRETO N.º 3.455, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora Srtª. Elaine Alves Dias, portadora do RG. N.º 8.389.863-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 054.343.979-83, ocupante do Cargo de "Professora de Educação Básica", referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2017. Prorrogado pelo período de 05/04/2018 a 21/07/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL